

1
2
3
4
5

Ata da reunião nº 797 do Conselho
Universitário da Universidade
Estadual de Londrina, realizada no
dia 14 de abril de 2023.

6 No dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às
7 nove horas na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o
8 Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina, sob a
9 presidência da Reitora, Profa. Marta Regina Gimenez Favaro, com a
10 presença do Vice-Reitor, prof. Dr. Airton José Petris e dos seguintes
11 Conselheiros: Sérgio Carlos de Carvalho, Azenil Staviski, Ana Márcia
12 Tucci de Carvalho, Silvia Meletti, Inês Cristina de Batista Fonseca,
13 Rosane Suely Álvares Lunardelli, Alan Salvany Felinto, João Antonio
14 Zequi, Andréa Name Colado Simão, Orlando Fogaça Junior Mendes,
15 Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, Laura Taddei Brandini, Angela
16 Palma, Doumit Camilios Neto, Andréa Pires Rocha, Ayoub Hanna
17 Ayoub, Larissa Bodroff Daros, Patrícia de Castro Santos, Guilherme
18 Schiess Cardoso, Paulo César Meletti, Reginaldo Melhado, Elisa Emi
19 Tanaka Carloto, Mirian Donat, Nilson Magagnin Filho, Ronaldo José
20 Nascimento, Joabe Vieira da Costa, Aurélio Pereira, Rafael Bataglia
21 da Silva, Thiago Correa Matos, Luciana Toshie Sumiagawa, Andrea
22 Carvalho Beluce, Veridiana Carolina da Silva e Lenir de Assis.
23 **Ausências Justificadas:** Laurito Porto de Lira Filho, Miguel
24 Belinati Piccirillo, Leandro Altimari, Dircel Aparecida Kailer, e Crivaldo
25 Gomes Cardoso Junior. **Convidados:** Tania Muniz, Gustavo
26 Baradó, João Paulo Franca Lage, Alberto Duran Gonzalez e Lisiane
27 de Freitas, **I ORDEM DO DIA. 1 Discussão e votação da Ata nº 791**
28 **(16/12/2022); 2 Discussão e votação da Ata nº 792 (Colaço de**
29 **Grau); 3 Discussão e votação da Ata nº 793 (Colaço de Grau); 4**
30 **Discussão e votação da Ata nº 794(Colaço de Grau); 5**
31 **Discussão e votação da Ata nº 795(Colaço de Grau); 6**
32 **Discussão e votação da Ata nº 796 (03/03/2023).** As atas foram
33 aprovadas, sendo: vinte e quatro votos favoráveis e 4 abstenções;
34 Prof. Paulo Meletti se absteve na at 796 por não ter participado e
35 profa. Inês se absteve nas atas 791 a 795, por não ter participado. A
36 Reitora, profa. Marta, explicou a necessidade de manifestação nas
37 votações erguendo o braço, tanto para favoráveis, contrários e
38 abstenções. **7 Processo nº 19.896.931-1 - PROGRAD - deliberar**
39 **acerca do recurso sobre a negativa de Revalidação de diploma**
40 **estrangeiro de graduação em Medicina, pela Modalidade**
41 **Simplificada, de requerentes nominados nos autos (Relatores:**

1 **Câmara de Legislação e Recursos e Profa. Dra. Ana Marcia Tucci**
2 **de Carvalho).** A reitora convidou a advogada dra. Tatiane a
3 acompanhar a relatoria. O relato foi feito pela Profa. Inês fez a leitura
4 do parecer da Câmara de Legislação e Recursos. “Trata-se de
5 recurso impetrado em face de decisão do CEPE OF. SGOCS N.
6 035/2022 de 22 de Dezembro de 2022 que indeferiu requerimento
7 para revalidação de diploma estrangeiro do Curso de Medicina
8 através de tramitação simplificada. Foi solicitada manifestação da
9 Procuradoria Jurídica da Uel que constatou que o Recurso foi
10 interposto dentro do prazo estipulado. Além disso o órgão jurídico
11 esclarece que o Conselho Universitário tem competência para analisar
12 o assunto. A Câmara de Legislação e Recursos entendeu que o
13 Recurso está apto para a apreciação do Conselho Universitário.” A
14 reitora explicou que a advogada tem um tempo de 15 minutos para a
15 defesa e como existe mais de um requerente ela tem tempo maior
16 para a defesa. Passou a palavra a dra. Tatiane que explicou que trata
17 de um recurso de um indeferimento do CEPE; colocou que o CEPE
18 indeferiu ilegalmente o recurso contrariando sua norma, Res. CEPE
19 019/2017; disse que a UEL aderiu ao exame revalida aplicado pelo
20 INEP/MEC; ressaltou que o termo de adesão ao exame revalida não
21 revogou a resolução 019/2017 do CEPE, como também não exige que
22 a revalidação de diplomas de medicina sejam realizados
23 exclusivamente pelo referido exame, e principalmente o exame
24 revalida subsidia a revalidação ordinária e não a revalidação
25 simplificada. Destacou que é uma ilegalidade indeferir o pedido, pois
26 contraria o disposto na legislação da universidade, e por mais que a
27 UEL tenha firmado o termo de compromisso com o INEP, não a obriga
28 a utilizar exclusivamente tal exame, e se assim fosse o entendimento
29 do CEPE, deveria ter baixado uma resolução sobre o assunto, pois é
30 o órgão superior normativo competente sobre o tema. Na sequência, a
31 Pró-Reitora de Graduação, profa. Ana Márcia, explicou que o todos os
32 processos dessa natureza passam pela Pró-Reitoria de Graduação e
33 Câmara de Graduação e na câmara de Graduação o pedido foi
34 indeferido, dessa forma houve um recurso ao Conselho de Ensino,
35 Pesquisa e Extensão-CEPE, também foi indeferido. Explicou como
36 acontece o processo, citou a plataforma Carolina Bori e a plataforma
37 do exame revalida. Dr. João, representando a PJU explicou que o
38 revalida é uma prova técnica e teórica que avalia o médico formado
39 no exterior a fim de averiguar se o mesmo tem capacidade para
40 exercer sua profissão. Disse que a universidade não aplica a
41 tramitação simplificada, pois necessitaria de estudos
42 complementares. Destacou a resolução nº 116/2022, em seu artigo 38

1 que diz: “Esta Resolução não se aplica aos procedimentos específicos
2 e/ou aos cursos que aderem à forma diversa de revalidação de
3 diploma estrangeiro.” Isso significa que a universidade somente
4 realiza a revalidação de diploma estrangeiro através da aprovação no
5 exame do revalida, a universidade possui autonomia didática-científica
6 para aderir ao revalida e para rejeitar outros meios de revalidação.
7 Logo a Procuradoria Jurídica defende o indeferimento do recurso. A
8 Reitora, profa. Marta esclareceu que advogada poderá acompanhar a
9 discussão, mas não poderá interagir com o conselho, abriu espaço
10 para discussão. Conselheiro prof. Ayoub falou que não gosta de ser
11 chamado de excelência e que aqui neste conselho ninguém é
12 excelência; ressaltou que a defensora sugeriu que o conselho fizesse
13 alterações nas normas, mas esse conselho é o órgão máximo da
14 universidade e muda se quiser; salientou que é membro da Câmara
15 de graduação e representa essa Câmara no CEPE e do CEPE ao
16 Conselho Universitário e vota de acordo com o CEPE, pelo
17 indeferimento do pedido; pontuou que temos caminhos e modos de
18 ensino a seguir e nossos caminhos é seguir a nossa legislação
19 baseados nos pareceres fundamentados. A reitora, profa. Marta
20 colocou em votação o recurso. O Conselho Universitário, **indeferiu** o
21 recurso sobre a negativa de Revalidação de diploma estrangeiro de
22 graduação em Medicina, pela Modalidade Simplificada, de
23 requerentes nominados nos autos, com vite e cinco (25) votos
24 favoráveis e três (3) abstenções. **8 Processo nº 13.346.721-1 -**
25 **deliberar acerca da nulidade do Conselho Universitário que**
26 **decretou, à época, a demissão dos servidores nominados nos**
27 **autos (Relatores: Câmara de Legislação e Recursos e Profa. Dra.**
28 **Tânia Lobo Muniz)** O relato foi apresentado pela profa. Inês que fez a
29 leitura do parecer: “Trata-se de E-protocolo aberto com o intuito de
30 encaminhar para a SETI as deliberações administrativas 238/2011
31 que apurou, no âmbito administrativo, as responsabilidades de 27
32 servidores em virtude da denúncia de utilização de certificados falsos
33 para fins de progressão na carreira. Os membros da Câmara de
34 Legislação entenderam que o processo está apto para ser analisado
35 pelo Conselho Universitário. Em seguida passou a palavra para
36 advogada Marcela para apresentar a defesa. Colocou que defenderá
37 a servidora Elenice Gomes que trabalha nesta instituição há 30 anos,
38 disse que o processo iniciou em 2011 para averiguações dos
39 certificados falsos de trinta servidores, dos quais houve a constatação
40 que o certificado da sra. Elenice não era verdadeiro; ressaltou que
41 quando a sra. Elenice entrou no quadro de trabalhadores da UEL, a
42 escolaridade mínima era a 4ª série e durante todo seu trabalho de 30

1 anos criou sua filha e adquiriu sua casa trabalhando na zeladoria do
2 HU. Salientou que em 2012 houve uma decisão do Conselho
3 Universitário sobre o pedido de reconsideração e foi decidido pela
4 manutenção da demissão da maioria dos servidores, inclusive a sra.
5 Elenice; disse que ocorreu uma decisão judicial que reconheceu a
6 reunião do Conselho Universitário **NULA** por ter sido prorrogados os
7 mandatos dos conselheiros de forma irregular. Pontuou que em 2017
8 o conselho se reuniu e analisou os pedidos anulados por decisão
9 judicial e optaram por pena menos grave, a de suspensão por 90 dias
10 sem recebimento; esclareceu que daquela reunião em 2017, o caso
11 da sra. Elenice e mais 3 servidores serão analisados hoje.
12 Argumentou que após 12 anos sem decisão da situação da sra.
13 Elenice, esse conselho se reúne hoje para analisar o pedido de
14 reconsideração da decisão de demissão de 2012, que afetou a sra.
15 Elenice e que foi declarada **NULA**; argumentou que o Regimento
16 Geral da UEL permite 7 penalidades para infração disciplinar (art.
17 167): advertência, repreensão, destituição, suspensão por até 30 dias,
18 suspensão por até 90 dias sem recebimentos(que pode ser
19 convertida em multa), demissão e exclusão; colocou que a sra.
20 Elenice está no fim de sua atividade laboral, próximo de sua
21 aposentadoria, já devolveu as diferenças da alteração de piso que
22 sofreu em razão do certificado falso aos cofres públicos e nunca foi
23 condenada criminalmente pela apresentação de documentação falsa
24 e nem penalidade administrativa e sempre teve suas avaliações
25 funcionais positivas. Justificou que a penalidade de demissão é
26 desproporcional e destaca a questão de isonomia a ser observada;
27 disse que a demora exagerada na decisão do processo cabe menção
28 de prescrição. Solicitou que os conselheiros entendam e olhem sob o
29 princípio da isonomia e proporcionalidade. **Dr. Gustavo Badaró**,
30 representante da PJU, fez esclarecimentos, dizendo que o processo
31 iniciou em 2011 para averiguar a possível utilização de certificados
32 falsos de 27 servidores, que acabou sendo comprovada; disse que à
33 época a comissão processante sugeriu a pena de demissão, a qual foi
34 majorada pela reitoria em 2012; falou que os servidores moveram
35 ações contra a universidade alegando que o conselho universitário à
36 época estava com mandatos irregular; explicou que dos 27 (vinte e
37 sete) servidores, 19 (dezenove) conseguiram êxito, de modo que
38 foram anuladas e houve nova deliberação pelo Conselho
39 Universitário, salientou que outros 4(quatro) servidores já tinham seus
40 pedido de reconsideração deferidos, restando os casos desses
41 4(quatro) a deliberar na data de hoje que são: Alci, Elenice, Fidelcino
42 e Sônia. Salientou que a Elenice havia entrado com demandas

1 judiciais, mas não obteve êxito, Fidelcino e Alci não entraram com
2 ações e o da Sônia, em 2020, houve uma decisão favorável devido a
3 prorrogação dos mandados dos conselheiros indevida e os demais
4 foram encaminhados para Curitiba para a aplicação da penalidade;
5 destacou que o princípio de autotutela da administração pública sobre
6 o viés da anulação do Conselho Universitário à época, entende que
7 seja viável nova apreciação e deliberação do Conselho Universitário,
8 no caso da servidora Sônia a sugestão é que seja deliberado sobre
9 novo julgamento baseado na decisão judicial. A reitora, profa. Marta,
10 passou para discussão. Prof. Ronaldo opinou que os servidores já
11 foram punidos e a instituição deve se manter igualitária, tendo um
12 olhar diferente sobre esta situação. Conselheiro Joabe também
13 pontuou o tamanho do absurdo e sente-se constrangido com a
14 situação de apreciar um processo tão longo, disse que conhece todos
15 os servidores envolvidos neste caso, colocou que muitos estão
16 doentes e outros já morreram, sente vergonha de analisar esse
17 processo, opinou que o pessoal já foi punido. Reitora também
18 esclareceu a importância de avaliar de forma isonômica para todos e
19 atentos no parecer na PJU que indica caminhos para todos.
20 Conselheiro Aurélio questionou se houve algum servidor que
21 respondeu criminal e se pode a universidade ter a “mão mais pesada”
22 que o judiciário? Gustavo respondeu que houve ações, mas não tem
23 acesso ao desfechos judiciais. Sobre a prescrição recorrente,
24 baseada em pena concreta, acredita diferir da que está sendo
25 analisada aqui, que é a abstrata. Profa. Tânia, Procuradora Jurídica
26 esclareceu que os processos administrativos e do judiciário são
27 independentes e são tratados de forma independente, a norma interna
28 adota um padrão que já é consagrado fora, disse que o prazo
29 calculado e adotado nos nossos regimentos e pelos tribunais é de 12
30 (doze) anos. Prof. Sérgio Carvalho, fez um histórico de todo processo,
31 de como aconteceu de sofrimento a todos à época. Conselheiro
32 Reginaldo Melhado propõe que o Conselho Universitário examine o
33 argumento da defesa, que é a prescrição baseado na lei federal de
34 9.573, acredita ser uma solução adequada ao caso, pois passou muito
35 tempo para punir alguém e os precedentes apresentados pela
36 defesa devem subsidiar a decisão do conselho, propõe a observação
37 do princípio da isonomia para os demais como prevê o Artigo 5º da
38 Constituição e a suspensão de 90 dias. Profa. Tânia disse respeita a
39 opinião do Prof. Reginaldo mas em sua opinião a questão aqui
40 analisada é bastante complexa, coloca que esta é uma prática
41 criminosa, a legislação federal fala do prazo de 12 anos e a estadual
42 fala da prescrição, e o nosso Tribunal de Contas aplica a prescrição

1 penal, disse que a interpretação dos tribunais é para a prescrição
2 penal, e por mais que tenha tido um lapso longo ainda estamos num
3 lapso temporal. Reitora solicitou fazer encaminhamento, disse que
4 prof. Reginaldo pede a votação pela prescrição, mas a PJU coloca em
5 seu parecer que não há a prescrição. Prof. Reginaldo solicitou palavra
6 de ordem, disse respeitar as opiniões humildemente, mas colocou que
7 o parecer jurídico não pode ser a palavra final e se for assim, não
8 precisa de conselho e o conselho tem soberania, competência,
9 atribuição e obrigação para dizer se houve ou não a prescrição;
10 colocou que sua proposta é baseada em processos administrativos e
11 neste caso não houve processo criminal. Reitora esclarece que há
12 dois posicionamentos, prof. Reginaldo coloca que existe a prescrição
13 e a PJU aponta que não há. Prof. Paulo Meletti, profa. Mirian Donat
14 não se sentem a vontade para votar. Conselheiro Ayoub também
15 coloca como questão de ordem que qualquer membro do conselho
16 pode e tem direito de duvidar, pode acreditar ou não no parecer, disse
17 que se votarmos no parecer do Reginaldo, o processo se encerra,
18 mas se votarmos no parecer da PJU teremos que votar em uma pena
19 e corremos o risco de sermos injustos, salientou que o que percebeu
20 nas falas é que todos querem fazer uma reparação da justiça, por
21 conta do tempo que passou, sugeriu que se há dúvidas para votar,
22 que alguém peça a retirada. Conselheiro Joabe pontuou que gostaria
23 que o processo fosse decidido hoje e que não haja postergação. Vice-
24 Reitor, prof. Airton Petris questionou a respeito de adotar o critério de
25 prescrição, se o mesmo critério será válido daqui pra frente. Tânia
26 esclareceu que nada impede que o conselho avalie suas posições,
27 cada caso é um caso, salientou que lei estadual não prevê a
28 prescrição intercorrente. Aurélio solicitou encaminhamento na
29 proposta do prof. Reginaldo. Houve pedido de vistas do Prof.
30 Reginaldo Melhado. Reitora esclareceu que de acordo com os
31 trâmites, as vistas serão concedidas e o prof. terá 72h (setenta e
32 duas) horas para apresentação de vista. **II INFORMES** Aurélio
33 informou que houve reunião do conselho do colégio de Aplicação que
34 o convênio existente hoje, vai findar no fim do ano e não há outro em
35 andamento, isso causou preocupação aos pais. Solicitou que seja
36 tratado nas instâncias e que tenha uma posição a ser levadas aos
37 pais. Airton esclareceu que a situação existe e está sendo discutido
38 com a secretária de educação e o foco é garantir a estrutura, e está
39 sendo construído um novo modelo e irá para o Conselho de
40 Administração. Ayoub colocou que tem três questões: 1º caso dos
41 professores temporários, disse que há ocorrências que agravam a
42 precariedade dos contratos e transtornos nos pedidos de férias, tomar

1 cuidado para pedido de férias não ser no período letivo; colocou que
2 todo temporário almeja concurso público e para isso ele precisa de
3 lattes, colocou que férias no recesso é uma injustiça muito grande; 2º
4 antecipação de férias obrigatórias a PRORH libera, mas quando a
5 pessoa precisa, não é liberado, acha um contrassenso, sugere que
6 seja revisto; 3º diz respeito aos técnicos que não aparecem para
7 trabalhar, que pode caracterizar abandono de emprego. Colocou que
8 vai formalizar a proposta e sugere a criação de uma comissão para
9 estudar a questão de abandono de emprego. Reitora esclareceu que
10 é importante a formalização pela questão de regramento e
11 encaminhamentos nas instâncias e a PRORH está fazendo reuniões e
12 tratando todas as situações com as chefias de departamento. Nada
13 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Sirlei Mariano
14 Ferreira, Secretária “ad-hoc”, lavrei esta ata, que assino juntamente
15 com os membros do Conselho presentes à reunião.

16
17 Marta Regina Gimenez Favaro _____
18 Reitora

19
20 Airton José Petris _____
21 Vice-Reitor

22
23 Azenil Staviski _____
24 Pró-Reitor de Administração e Finanças

25
26 Ana Márcia Tucci Carvalho _____
27 Pró-Reitora de Graduação

28
29 Silvia Márcia Ferreira Meletti _____
30 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

31
32 Sérgio Carlos de Carvalho _____
33 Pró-Reitor de Planejamento

34
35
36 *Diretores de Centros de Estudos*

37
38 João Antônio Zequi _____
39 Diretor do Centro Ciências Biológicas

40
41 Alan Salvany Felinto _____
42 Diretor do Centro de Ciências Exatas

- 1
2 Andréa Name Coldo Simão _____
3 Diretora do Centro de Ciências da Saúde
4
5 Rosane Suely Alvares Lunardelli _____
6 Vice-Diretora do Centro de Educação, Comunicação e Artes
7
8 Orlando Fogaça J. Mendes _____
9 Diretor do Centro de Educação Física e Esportes
10
11 Laura Taddei Brandini _____
12 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas
13
14 Inês Cristina de Batista Fonseca _____
15 Diretora do Centro de Ciências Agrárias
16
17 José Fernando Mangili Júnior _____
18 Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo
19
20 Miguel Belinati Piccirillo _____
21 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados
22
23 *Representantes do CEPE*
24
25 Ângela P. T. Victória Palma _____
26 Representante da Câmara de Pós-Graduação
27
28 Doumit Camilios Neto _____
29 Representante da Câmara de Pesquisa
30
31 Andréa Pires Rocha _____
32 Representante Câmara de Extensão
33
34 Ayoub Hanna Ayoub _____
35 Representante da Câmara de Graduação
36
37 Larissa Bodroff Daros _____
38 Representante da Câmara de Graduação
39
40 Patrícia de Castro Santos _____
41 Representante da Câmara de Graduação
42

1 Carlos Alberto Albertuni _____
2 Representante da Câmara de Graduação

3

4

5 *Representantes de cada Centro não vinculado à Instância*
6 *Administrativa*

7

8 Guilherme Schiess Cardoso _____
9 Representante suplente do CCA

10

11 Paulo Cesar Meletti
12 Representante suplente do CCB

13

14 Reginaldo Melhado _____
15 Representante do CESA

16

17 Elisa Emi Tanaka Carloto _____
18 Representante do CCS

19

20 Mirian Donat _____
21 Representante do CLCH

22

23 Ronaldo José Nascimento _____
24 Representante do CEFE

25

26 Nilson Magagnin Filho _____
27 Representante do CTU

28

29

30 *Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos*

31

32 Rafael Bataglia da Silva _____
33 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

34

35 Joabe Vieira da Costa _____
36 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

37

38 Thiago Correa Mattos _____
39 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

40

41 Aurélio Pereira _____
42 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17

Representantes Externos

Luciana Toshie Sumigawa _____
Representante das Classes Trabalhadoras

Lenir de Assis _____
Representante do Poder Legislativo Municipal

Andréa Carvalho Beluce _____
Representante do Poder Executivo Municipal

Veridiana Carolina da Silva _____
Representante do Poder Executivo Municipal